
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 007 - FMAS, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTRARIA N° 007 - FMAS, de 10 de JANEIRO de 2023.

Ementa: Constitui CÂMARA MUNICIPAL INTERSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PAUDALHO - COMSEA, do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.79, XIV da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 015 de 17 de Abril de 2018, que versa sobre criação da Câmara Municipal Intersecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional de Paudalho/PE. E a Lei nº 922 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a **CÂMARA MUNICIPAL INTERSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN**, biênio 2023/2024, composto por seus membros abaixo descritos:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Luciene Terezinha dos Santos Silva

RG 5.134.170 CPF 029.929.014-07

SUPLENTE: Laudicéia de Campos Pereira

RG 4.253.011 CPF 810.731.354-20

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Maria Lucia Matias Ferreira

RG 1.806.691 CPF 226.720.364-20

SUPLENTE: Dalmony Dalkrismar de Paula Paz Melo

RG 8.051.878 CPF 161.637.895-13

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TITULAR: Luiz Carlos Machado

RG 2.846.010 CPF 372.622.114-04

SUPLENTE: Artur Porfirio de Albuquerque

RG 1.775.100 CPF 193.790.214-53

SECRETARIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

TITULAR: Paula Frassinette Wanderley Marinho

RG 2.677.889, CPF 497.220.504-00

SUPLENTE: Patrícia Katalana Barbosa de Paiva Melo

RG 1.562.455 SSP/RN, CPF 024.731.924-48

GABINETE DO PREFEITO

TITULAR: Edmauro Cesar de Andrade Lima

RG: 9.205.008 SDS/PE CPF: 122.576.894-29

SUPLENTE: Marília Beatriz dos Santos Marinho Gusmão

RG: 9.653.419 SDS/PE CPF: 106.891.564-13

SECRETAIA DE ADMIISTRAÇÃO E FINANÇAS,

TITULAR: Túlio José Vieira Duda

RG 3.701.686 CPF 613.455.984-91

SUPLENTE: Ana Paula Ferreira Battistella

RG 4.331.433 CPF 769.544.394-87

Art. 2º - A CÂMARA MUNICIPAL INTERSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PAUDALHO - CAISAN é considerado atividade de interesse público relevante, e terá mandato de 02(dois) anos.

Art. 3º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 10 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2023

.....
Matricula nº

Publicado por:
Andrea França Freire
Código Identificador:470E1F27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/01/2023. Edição 3256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>